



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE AGOSTO DE 2020.

Aos **dezoito dias de agosto de dois mil e vinte**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, com a participação dos seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Gabriella Garcia Moura, Henrique Tamanini Silva Moschen, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Lilian Coutinho Yacovenco, Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Pablo de Azevedo Rocha, Sandra Regina Soares da Costa, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira e Viviana Borges Corte. Justificaram ausência os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Donato de Oliveira, Igor Martins Medeiros Robaina, Rafael da Silveira Gomes. Ausente à sessão o Conselheiro: Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1** A Presidente justificou a ausência dos representantes docentes no CEPE, professores Donato Oliveira e Rafael Gomes, em razão de ambos estarem no momento desta reunião em sessão extraordinária CEPE, onde estava sendo discutido o EARTE e o Calendário Acadêmico da graduação. A presidente agradeceu o empenho e a dedicação dos referidos professores e também do técnico Filipe Skiter, servidor do CCHN, representante dos TAEs no Conselho. **1.2** A Presidente informou que a partir da próxima reunião o professor Antônio Vidal Nunes substituirá a professora Thana Mara de Souza na Chefia do Departamento de Filosofia e, por conseguinte, no Conselho Departamental. A Presidente agradeceu à professora Thana por suas inestimáveis contribuições ao Centro e este Conselho. **1.3** Em relação às notícias recebidas por todos os docentes da Ufes acerca das formações para o EARTE, a professora Leni informou que, após contato realizado com a Pró-Reitora de Graduação, foi informada que os professores que não puderem participar da formação síncrona agendada para 25 de agosto para o CCHN, deverão enviar email ao DDP/Prograd, solicitando acompanhamento em horário agendado para outro Centro. A Pró-Reitoria também confirmou que os cursos assíncronos serão ofertados sem limite de vagas. Além disso, no que se refere especificamente ao CCHN, a servidora Sarah vem realizando treinamento específico para uso das ferramentas do G-Suite. Este treinamento, a ser finalizado em 18/08, será depois reproduzido pela servidora para docentes do CCHN, em turmas com duas vagas por departamento. Mais informações acerca desses cursos serão enviadas após reunião agendada com a SEAD, quando será discutida, entre outros, a responsabilidade pela abertura das turmas e outros procedimentos. **1.4** A Presidente informou que, considerando estarmos às vésperas da adoção do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE) na Ufes, e as grandes dúvidas circularem na comunidade universitária sobre a política de inclusão digital aos estudantes da Ufes que tem baixa renda e necessitam da política de permanência da Assistência Estudantil, e pensando em democratizar as informações sobre as políticas de assistência e abrir para o diálogo, a Direção do Centro convidou o professor Gustavo Forde, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para apresentar essa política no 2º Encontro Formativo do CCHN. O encontro ocorrerá de forma online, na próxima sexta-feira, 21/08/2020, entre 14 e 16h. Estão convidados os representantes discentes, docentes e técnicos no Conselho Departamental do CCHN, os membros da Câmara Local de Graduação e dois representantes por Centro ou Diretório Acadêmico. Os Centros e Diretórios Acadêmicos devem enviar previamente suas indicações, com nome completo, email e telefone dos representantes,

para o endereço eletrônico da Secretaria do CCHN (cchn.ufes@gmail.com) para receberem o link da formação. **1.5** O professor Carlo Eugênio Nogueira, Presidente da Comissão Eleitoral para reger a eleição que indicará os dois (02) representantes do Centro de Ciências Humanas e Naturais no CEPE, informou que as três chapas inscritas foram deferidas. E que o processo de votação ocorrerá, via sistema de votação on-line (<http://votacao.ufes.br>), no dia 26 de agosto de 2020, das 8 às 19h. **1.6** A Presidente informou que realizou, neste mês de agosto, recomposição da Secretaria do CCHN. O secretário Filipe Siqueira Fermino foi dispensado, a pedido, do cargo de Chefe da Secretaria e a servidora Lara Negreiros Gobira foi designada para substituí-lo na função. Reusson de Oliveira foi transferido da SID para a Secretaria do Centro em troca com Martha Shauana Batista Santana, e Silvia Amaral Pimenta de Pádua foi transferida à SIC em troca da remoção de Lara para a Secretaria. Os TAEs Elba Nusa Calmon e Filipe Siqueira Fermino que já compõem a equipe da Secretaria continuarão no setor. Todas essas alterações visam: (1) ampliar a integração das novas servidoras do Centro (Martha e Silvia) incluindo-as em Secretarias que já possuem uma equipe estruturada e com uma dinâmica própria; (2) constituir uma equipe de direção que tenha a experiência das secretarias integradas e conhecimento de Centro; (3) não fragilizar as Secretarias Integradas com a redução de servidores. A Presidente ressaltou que a nova gestão assumiu a Direção do Centro sob condições muito adversas, em razão da pandemia de Covid-19 e da suspensão das atividades presenciais no segundo dia de mandato, não havendo tempo suficiente para se trabalhar qualquer reorganização das equipes, processo este que se realiza neste momento. **1.7** O professor Jorge Luís informou que a SI já fez vistoria no NPA, para elaborar o projeto de reforma do piso. Ele agradeceu o apoio da Direção do Centro nesse processo. **1.8** A professora Gabriella Garcia Moura apresentou dúvidas sobre a exigência do cumprimento dos procedimentos exigidos pela Progep, adicionalmente ao exigido pela Resolução nº 18/97 CUn, no que tange aos pedidos e relatórios de Licença Capacitação. Após discussão entre os conselheiros, ficou acordado que a Direção do Centro fará uma consulta à Progep baseada nas dúvidas apontadas pela professora Gabriella. **2. EXPEDIENTE:** Inclusão, exclusão ou inversão de pauta; **Inclusão:** **3.07** Processo digital nº 23068.034120/2020-83; **3.08** Processo digital nº 23068.031164/2020-51; **3.09** Processo digital nº 23068.022028/2020-71; **3.10** Formação da Comissão de Seleção de Bolsistas PAePE para o CCHN. **Exclusão de pauta:** **3.03** Processo digital nº 23068.033563/2020-57. **3. PAUTA:** **3.01** Processo digital nº [23068.056487/2019-14](#). Relatório de licença capacitação. Interessado: **Arthur Octavio De Melo Araujo (DFIL)**. Relatora: Gabriella Garcia Moura. Parecer: *“Trata o presente processo digital de apreciação do Relatório de atividades desenvolvidas na Licença para Capacitação do Professor Arthur Octávio de Melo Araújo, do Departamento de Filosofia – DF/CCHN. A referida concessão foi sancionada pela portaria nº 1158 de 25 de março de 2020, e realizada durante período de 90 dias, entre 08/04/2020 a 06/07/2020. Em conformidade com a Resolução nº 18/1997/CUN, o processo contempla: i) carta da University of Warwick, Inglaterra, confirmando a colaboração do Prof. Arthur no período supracitado; ii) relatório de atividades desenvolvidas; iii) manuscrito desenvolvido intitulado “Pragmatism and Extended Mind: The Question of Meaning”; iv) ata da aprovação do relatório na câmara departamental. Em face do exposto, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório de licença capacitação do Prof. Arthur Octávio de Melo Araújo”*. Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.02** Processo digital nº [23068.015828/2020-35](#). Relatório de licença capacitação. Interessado: **Claudia Patrocínio Pedroza Canal (DPSD)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer do relatório apresentado pela Profa. Dra. Claudia Patrocínio Pedroza Canal,*

referente às atividades realizadas durante sua Licença Capacitação, ocorrida no período de 13/04/2019 a 11/07/2019. Tendo em vista que a interessada comprova as atividades realizadas durante o período supramencionado de acordo com o que estabelece a Resolução 18/1997; considerando também que o relatório em apreço foi aprovado pela Câmara Departamental de Psicologia Social e do Desenvolvimento, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho". Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.029060/2020-87](#)**. Relatório de Cumprimento do Objeto 2020/1 do Programa de Extensão Cursos de Línguas. Interessado: **Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN**. Relator: Luiz Fernando Loureiro Fernandes. Parecer: "Prezada Diretora. Trata o presente da análise do Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto do Contrato N. 03/2017, Processo Administrativo 23068.016292/2016-99 referente ao período de janeiro a junho de 2020. O relatório apresenta os objetivos e metas como oferta de cursos de línguas estrangeiras para a comunidade universitária e comunidade em geral e formação docente aos alunos dos Cursos de Línguas e Letras da UFES. Apresenta também o percentual das metas atingidas de 91% para os cursos de línguas estrangeiras, 100% para a formação docente e 30% para encontros de formação geral para os estagiários. Informa no relatório que a não conclusão de 100% de todas as metas ocorreu devido a interrupção das atividades presenciais em 17 de março pela UFES, sendo que as atividades foram retomadas em 2 de junho e seguirão até setembro de 2020 de forma virtual, e que houve a desistência de 287 alunos. Apresenta também os benefícios alcançados no período, bem como a forma utilizada para este fim. Acompanha o presente relatório o extrato de ata do DLL do dia 04/08/2020 aprovando o mesmo. Considerando que foi apresentado apenas a parte técnica do relatório para avaliação, e que o mesmo está cumprindo todas as ações programadas de acordo com o apresentado no item 8.1 do mesmo, apesar da problemática gerada pelo COVID-19, sou, s.m.j, de parecer favorável à aprovação do relatório técnico parcial de cumprimento de objeto." Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.029064/2020-65](#)**. Relatório de Cumprimento do Objeto 2019/2 do Projeto de Extensão Certificação de Proficiência em Línguas. Interessado: **Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN**. Relator: Luiz Fernando Loureiro Fernandes. Parecer: "Prezada Diretora. Trata o presente da análise do Relatório de Cumprimento de Objeto do convênio 47/2018, Processo Administrativo 23068.015616/2018-33 referente ao período de 01/07/2019 a 31/12/2019. O relatório apresenta as ações programadas e as executadas no período como aplicações de testes de proficiência em leitura em língua estrangeira para os PPGs da UFES, testes de proficiência em língua estrangeira nas quatro habilidades da linguagem à comunidade universitária em geral e testes de proficiência em português como língua estrangeira, atingindo um total de 814 pessoas. Acompanha o presente relatório o extrato de ata do DLL do dia 04/08/2020 aprovando o mesmo. Considerando que foi apresentado apenas a parte técnica do relatório para avaliação, e que o mesmo cumpriu todas as ações programadas de acordo com o apresentado no item 8.1 do mesmo, sou, s.m.j, de parecer favorável à aprovação do relatório técnico de cumprimento de objeto." Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Obras no CCHN**. Interessado: **CCHN**. A Presidente abriu o ponto informando que o Conselho Departamental precisaria definir das prioridades de obras no Centro tendo como base o investimento do CCHN para 2020. Foi convidada à reunião a arquiteta da SI, Renata Salvalaio que, em sua exposição, informou que após visita sua orientação é que, ao invés de se fazer uma reforma completa dos banheiros dos ICs II e III, seja feita uma reforma mais simples em todos os banheiros do CCHN. Após essa exposição, a

presidente colocou o assunto em discussão. O professor Luiz Fernando Loureiro Fernandes defendeu posição contrária ao parecer da SI, pois entendia que a reforma “simples” não atendia a demanda de reforma completa do banheiro dos ICs II e III, visto a necessidade de se aumentar o número de divisórias individuais para atender à demanda pelo banheiro nos momentos de intervalo das aulas. Após ampla discussão, vários conselheiros concordaram com a opinião do professor Luiz Fernando. Assim, passou-se a discussão das prioridades de obras no Centro. Após ampla discussão foi definida e aprovada por unanimidade a seguinte prioridade: Reforma completa dos banheiros dos ICs II e III; Reforma dos demais banheiros do CCHN; Reforma das janelas das salas de aulas e laboratórios; Reforma do piso do NPA; Adaptação da SIC, SID e SIP. **INCLUSÕES: 3.07 Processo digital nº [23068.034120/2020-83](#).** Licença Capacitação. Interessado: **Lilian Coutinho Yacovenco (DLL)**. Relator: Gabriella Garcia Moura. Parecer: *“Trata o presente processo digital de apreciação de solicitação de afastamento para Licença para Capacitação da Professora Lilian Coutinho Yacovenco, do Departamento de Línguas e Letras – DLL/CCHN, durante período de 90 dias, entre 01/10/2020 a 30/12/2020. Em conformidade com a Resolução nº 18/1997/CUN, o processo contempla: i) formulário de requerimento; ii) formulário de justificativa quando ao interesse institucional na ação; iii) ficha de qualificação funcional; iv) projeto de estudos programados, intitulado “PortVix: novos desafios”, a ser orientado pelo Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira, docente do Departamento de Línguas e Letras e do Programa de Pós-graduação em Linguística da Ufes; v) carta de aceite do supervisor; vi) carta à chefia do departamento solicitando apreciação da solicitação; vii) e extrato de ata com aprovação da proposta pela câmara departamental. Em face do exposto, estando o processo em acordo com a resolução vigente, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Lilian Coutinho Yacovenco”.* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.031164/2020-51](#).** Solicita promoção para classe E - Professor Titular. Formação de Comissão Especial (CES). Interessada: **Gisele Girardi (DGEO)**. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da resolução 52/2017 CEPE, a direção do CCHN indica os docentes Claudio Luiz Zanotelli (DGEO/UFES), Amelia Luisa Damiani (USP), Eduardo Rodrigues Viana de Lima (UFPB) e Ivaine Maria Tonini (UFRGS), todos da área Geografia 7.06.00.00-7, para comporem a Comissão Especial (CES). Posto o assunto em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.022028/2020-71](#).** Dispensa parcial de repasse de recursos destinados ao Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCHN para execução de Programa de Extensão Cursos de Línguas. Interessado: **Mario Claudio Simões (DLL)**. Relator: Luiz Fernando Loureiro Fernandes. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de dispensa de repasse de recursos destinados ao Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) – CCHN para execução de Programa de Extensão Cursos de Línguas através do Ofício nº 35/2020 – CA/NL, programa este registrado na Proex sob o nº 729 – 11733 Siex #500457, com gerenciamento financeiro e administrativo pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), contrato 03/2017 – processo 23068.016292/2016-99. No ofício o Coordenador Geral do Projeto, Prof. Mário Cláudio Simões, faz uma explanação sobre a situação que levou à este solicitar a dispensa parcial do cumprimento das obrigações financeiras previstas no Capítulo III da Resolução 46/2019, remetendo às ações da UFES de enfrentamento à pandemia do COVID-19. Como o pleito é algo que envolve recursos alocados especificamente pela Resolução 46/2019, foi feita solicitação de consulta à Procuradoria Federal dentro deste processo e também através do Processo 23068.027737/2020-42, onde a manifestação, apesar de informar que era uma decisão*

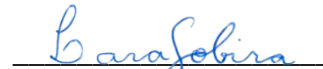


*administrativo-financeira, considerou o impacto financeiro negativo que isto poderia ter na Universidade. A Reitoria também encaminhou à PROAD para que a mesma se manifestasse, a qual sob a estrita análise orçamentária/financeira, não viu argumentos que sustentassem um deferimento do pedido de isenção do ressarcimento à UFES. O Reitor se manifestou informando, no entanto, que a decisão dos 10% do DEPE caberia ao CCHN. Em resposta à PROAD, a Coordenação Geral do Programa de extensão fez um arrazoado contrapondo as colocações da PROAD e, ao final, salientou que o ofício diz que “caso as atividades do Programa sejam restabelecidas e havendo possibilidade de recuperação financeira do projeto ao longo do período do contrato, os valores poderão ser repassados posteriormente à UFES, sempre em colaboração com o funcionamento geral da Universidade e cumprimento das obrigações legais”. Considerando o que foi dito e discutido, incluindo a avaliação pela Procuradoria Federal, manifestação da Reitoria, manifestação da PROAD, manifestação da Coordenação Geral do Programa; Considerando que existem ainda muitas incertezas quanto ao que irá ocorrer ao final do semestre atual do Programa (em Setembro) com relação ao número de alunos que irão se matricular; Considerando que existe toda uma responsabilidade administrativo-financeira na liberação ou não dos percentuais definidos na Resolução; Considerando que poderão ser executadas as atividades de forma remota como os demais ensinamentos da UFES já definidos; Sou, s.m.j, de parecer contrário à liberação do percentual da conta DEPE neste momento, visto todas as incertezas as quais estamos vivendo, sugerindo que a Coordenação Geral do Projeto, caso se concretize a não arrecadação de receitas prevista para o segundo semestre, que retorne este pleito ao CCHN para uma nova avaliação à luz da real situação do Programa”.*

**3.10 Formação da Comissão de seleção de bolsistas PaEPE.** Interessado: CCHN. A Professora Leni informou que a Administração Central fará a distribuição das bolsas PaEPE e orienta que os Centros centralizem as bolsas para, prioritariamente, dar suporte ao ensino remoto, ao invés de atender a projetos específicos. Ela informou ainda que o Centro receberá 40 bolsas para seleção. A Professora propôs que a técnica em informática Sarah Botelho ficasse como orientadora dessa equipe de bolsistas que auxiliarão como tutores das disciplinas Earte do CCHN. Após ampla discussão, foi aprovada a proposta da direção de destinar integralmente as bolsas PaEPE para suporte ao ensino remoto. Passou-se à formação da Comissão de Seleção dos Bolsistas, que será responsável pela seleção dos alunos, a partir do Edital que será enviado pela PROPLAN já com critérios definidos. Foi proposto e aprovado que a direção designe por meio de portaria uma comissão com 2 TAEs e 3 Docentes, sendo os TAEs Sarah Botelho e um técnico indicado pela SIC, e os docentes indicados pelas chefias de departamentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Edinete Maria Rosa  
(Presidente)



Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

---

Agnaldo Silva Martins

---

Carlo Eugênio Nogueira



\_\_\_\_\_  
Gabriella Garcia Moura

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Smith Menandro

\_\_\_\_\_  
Jorge Luís Gonçalves dos Santos

\_\_\_\_\_  
Mario Claudio Simões

\_\_\_\_\_  
Leni Ribeiro Leite

\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Soares da Costa

\_\_\_\_\_  
Lilian Coutinho Yacovenco

\_\_\_\_\_  
Thana Mara de Souza

\_\_\_\_\_  
Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot

\_\_\_\_\_  
Ueber José de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Loureiro Fernandes

\_\_\_\_\_  
Viviana Borges Corte

#### REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
Pablo de Azevedo Rocha

#### REPRESENTANTES ESTUDANTIS

\_\_\_\_\_  
Erwany Nawar Everton Maranhão

\_\_\_\_\_  
Henrique Tamanini Silva Moschen



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 26/11/2020 às 16:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99577?tipoArquivo=O>